



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº3552, DE 26 DE MAIO DE 2020.

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
028,029,030 E 031/2020 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº100/2019-SECRETARIA DE
OBRAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo a solicitação feita através do Ofício Nº 0318/2020/OBRAS, protocolizado sob o nº535207, datado de 26 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados os servidores LUCIMAR PIANISSOLA, matrícula nº001368, como fiscal titular e THAYLANE MARQUES LEAL, matrícula nº 072998, como fiscal suplente das Atas de Registro de Preços nº 028,029,030 e 031/2020 do Pregão Presencial nº 100/2019 - Processo nº 524190 de 09/10/2019, 525094 de 14/10/2019 e 527086 de 25/11/2019 - Cujo objeto é referente a aquisição de diversos materiais de higiene, limpeza e conservação, para atender as necessidades das Secretarias do Município, conforme relacionado abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

<u>ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº -EMPRESA -</u>	<u>CNPJ</u>
028/2020 -CDA COM.DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA-	21.610.147/0001-73
029/2020 -JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-	11.923.577/0001-91
030/2020 -LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-	11.373.442/0001-08
031/2020 -R.F.L. COMERCIAL LTDA -	01.260.374/0001-09

Art.2º-Os servidores de que trata o artigo anterior, irão fiscalizar as **Atas de Registro de Preços nº028,029,030 e 031/2020, do Pregão Presencial nº 100/2019,** dos quantitativos inseridos nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**